



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.164/2007

“Dispõe sobre autorização de doação de uma área de terra e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra medindo 41.053,79m², localizado na Vila Aeroporto, para o Governo do Estado de Mato Grosso, onde foram construídas cento e cinquenta casas populares em parceria com o referido governo.

Art. 2º - Fica Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, responsável pela regularização fundiária urbana do conjunto habitacional e pela entrega das documentações aos proprietários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal